

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, TERÇA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1779

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                                                                                    |   |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|
| REPÚBLICAÇÃO POR ERRO: Conceder férias à Sr.ª Bruna Souza Silva.                   | 2 |
| Conceder Licença para tratamento de saúde à Sr.ª Sirlene Cardoso de Souza Serafim. |   |
| Conceder Licença para tratamento de saúde à Sr.ª Tatiana Matheus da Silva.         | 4 |

## IMPRENSA OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **177920251947**

**PORTARIA N.º 0200/2025 -REPUBLICADO POR ERRO**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por  
Lei:

**R E S O L V E**

Conceder 05 (cinco) dias de férias à Sr.<sup>a</sup> **BRUNA  
SOUZA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento  
Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regida pelo Estatuto dos Servidores  
Públicos do Município de Atalaia, no período de **15/09/2025 a 19/09/2025**.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 15 de setembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0204/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por  
Lei:

R E S O L V E

Conceder à Sr.<sup>a</sup> **SIRLENE CARDOSO DE SOUZA  
SERAFIM**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de  
saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no  
período de **16/09/2025 a 20/09/2025**.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 16 de setembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0205/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder à Sr.<sup>a</sup> **TATIANA MATHEUS DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL - PSS**, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **15/09/2025 a 29/09/2025**.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 16 de setembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital**  
Praça José Bento dos Santos, Nº 02  
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101  
Atalaia – PR  
Email: [contato@atalaia.pr.gov.br](mailto:contato@atalaia.pr.gov.br)  
Site: [www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)

**RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO**  
**RH**

LUÍS CARLOS CANDIOTO  
MARISTELA MELO MORANTE

**LICITAÇÃO**

MARCO AURÉLIO PEREIRA  
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

JOÃO ALMIR CICCOTTI

**SAÚDE**

HELOISE GABRIELE JULIÃO

**CONTABILIDADE**

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TAMIRA MATHEUS

**CÂMARA MUNICIPAL**

JOSÉ MAURO CAETANO

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

**TRIBUTAÇÃO**

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539